
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020
Fone: (44) 3523-3992 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo: 0001047-71.2024.8.16.0058
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Compra e Venda
Valor da Causa: R\$114.693,00
Exequente: MARCELO PROCOPIO GRISI
Executados: Ivo Rodrigues da Silva

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0001047-71.2024.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 26 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

Leiloeiro Público: **Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem:

- 25% (vinte e cinco por cento), da Data de Terras, 08, da quadra 07, com área de 420,00m², situada no loteamento "Engenheiro Gutierrez", da cidade de Campo Mourão, objeto da matrícula nº 8.385, do CRI 2º Ofício de Campo Mourão/PR;
- 25% (vinte e cinco por cento) da Data de Terras, nº 07, da quadra 07, com área de 420,00m², situada no loteamento "Engenheiro Gutierrez", na cidade de Campo Mourão/PR, objeto da matrícula nº 8.384, do CRI 2º Ofício de Campo Mourão/PR;



Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em 05 de novembro de 2023

Dívida: R\$ 625.867,11 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Em 01 de fevereiro de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus:

- a. Termo de penhora extraído dos autos nº 008892-77.2012.8.16.0058 pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão; termo de penhora extraído dos autos nº 0005692-69.2014.8.16.0130 pela 2ª Vara Cível de Paranavaí;
- b. Termo de penhora extraído dos autos nº 008892-77.2012.8.16.0058 pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão; termo de penhora extraído dos autos nº 0005692-69.2014.8.16.0130 pela 2ª Vara Cível de Paranavaí;

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Se houver interesse na aquisição em prestações, o interessado poderá apresentar proposta escrita, ofertando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, sendo que o pagamento do restante deverá ser garantido por caução real, no valor do bem.

Intimação: Ad-cautelam, fica os executados **Ivo Rodrigues da Silva** e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 3 de julho de 2024.

Ferdinando Scremin Neto

Juiz de Direito

